



PORTARIA Nº 021, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 28, I da Lei Complementar Municipal nº 1.274/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **GENOCLÉZIA MÁZIA MAFRA DA ROCHA**, matrícula 031, contadora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Setor Pessoal da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN,

Art. 2º. A gratificação da presente designação corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 1.274/2022 (Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente